



# **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.019**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD – Gestão 2.019-2021.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe conferidas por lei.

### **DECRETA**

**Art. 1º.**- Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.243, de 20 de fevereiro de 2018, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Rio Grande da Serra - COMAD, os membros abaixo relacionados:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

#### **Titulares**

Cleson Alves de Sousa – Secretaria de Governo  
José Lourenço dos Santos – Secretaria de Educação e Cultura  
Bruna de Oliveira Novais – Secretaria Municipal de Saúde  
Gilmério dos Reis – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social  
Letícia Pereira Blanco – Secretaria da Administração

#### **Suplentes**

Reinaldo Bizerra Cavalcante – Secretaria de Governo  
Gilberto Farias Costa – Secretaria de Educação e Cultura  
Barbara Pianoski de Marchi – Secretaria Municipal de Saúde  
Raphael do Nascimento Rago – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social  
João Carlos Fernandes da Cunha – Secretaria da Administração

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **Titulares**

José Roberto Gonçalves da Silva – Comunidade Terapêutica Tanque de Betesda  
Reginaldo Alexandre da Silva – ARA Associação de Recuperação de Alcoólatras  
Aparecido Luiz Moura de Araújo – Comunidade Terapêutica Desafio Jovem  
André Alves Madeira – AA Alcoólicos Anônimos  
Armando Ilário Ceobaniuk Zaluchi – CONSEG – Conselho de Segurança





# ***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Suplentes**

João Paulo Leandro Santana – Grupo de Apoio Comunidade Casarão

Ana Paula Pereira - ARA Associação de Recuperação de Alcoólatras

Luciano Rogério Pinto – Grupo de Apoio Amor Exigente

Jeferson de Miranda - AA Alcoólicos Anônimos

Ataíde dos Santos - CONSEG – Conselho de Segurança

**Art. 2º.-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de setembro de 2019  
- 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

